



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 6, de 16 de agosto de /2004

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo e termo de cooperação técnica com a Cooperativa Multiactiva Neuland Ltda, do Paraguai.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo e com a Cooperativa Multiactiva Neuland Ltda, do Paraguai.

Art. 2º - Ficam referendados:

I – o termo de convênio celebrado em 15 de junho de 2004 entre o Município de Toledo e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo, visando à realização de levantamento e acompanhamento técnico das obras da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin;

II – o termo de cooperação técnica celebrado em 12 de maio de 2004 entre o Município de Toledo e a Cooperativa Multiactiva Neuland Ltda, com sede na Colônia Neuland, Chaco, Paraguai, objetivando o intercâmbio de informações técnicas e serviços no setor de desenvolvimento agropecuário e cultural, para a promoção e o desenvolvimento das propriedades rurais no setor de agricultura e das pessoas que atuam em tal atividade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2004

LÚCIO DE MARCHI
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.466,
de 10.09.2004, na pág. 10